

Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Iniciativas  
Legislativas sobre a “Classificação de Arvoredo de  
Interesse Público”

PJL nº 174/XII/1ª - Aprova o Regime Jurídico da Classificação de Arvoredo de Interesse Público

Exmo. Senhora Coordenadora do Grupo de Trabalho,  
Deputada Isabel Santos,

Na sequência de convite feito ao Fórum Florestal para ser ouvido no âmbito da análise à proposta de projecto lei em análise Grupo de Trabalho com Interesse Histórico, Deputada Isabel Santos, afirmamos que:

- O Fórum Florestal considera a iniciativa legislativa importante e fundamental para salvaguarda do património arbóreo e florestal com interesse nacional;
- Consideramos que na proposta apresentada coloca-se o ónus da responsabilidade de manutenção do património no proprietário, porém o interesse é público. Parece-nos pois que deve haver um mecanismo compensatório ao proprietário de árvores classificadas, que lhe permita assegurar a correcta e adequada protecção e manutenção silvícola.
- Alertamos que as contra-ordenações são aplicadas apenas ao proprietário ficando omissas as situações referentes a intervenções à revelia do proprietário;
- Fica ainda claro que a zona de protecção de 50 metros de raio é excessiva considerando que muitos dos exemplares classificados se encontram na malha urbana donde que esta servidão de 50 metros não é aplicável.
- Consideramos que a fórmula de distribuição do produto das coimas deveria basear-se no princípio de independência que não está claro nesta proposta uma vez que a entidade com competência para a decisão de aplicação de coimas é parte interessada no produto



das mesmas. Propomos que seja reforçado o montante afeto ao Fundo Florestal Permanente.

- Uma vez que há um esforço adicional por parte do estado em classificar, proteger e promover o património com interesse público consideramos que deve ser acrescentado a esta proposta a obrigatoriedade de publicitação e sinalização dos exemplares classificados. Esta publicitação deverá estar devidamente regulamentada e estandardizada.

O Fórum Florestal

Sabugal, 13 de Junho de 2012